



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Audiência Pública

Medida Provisória 592/2012

Brasília, 14/03/2013

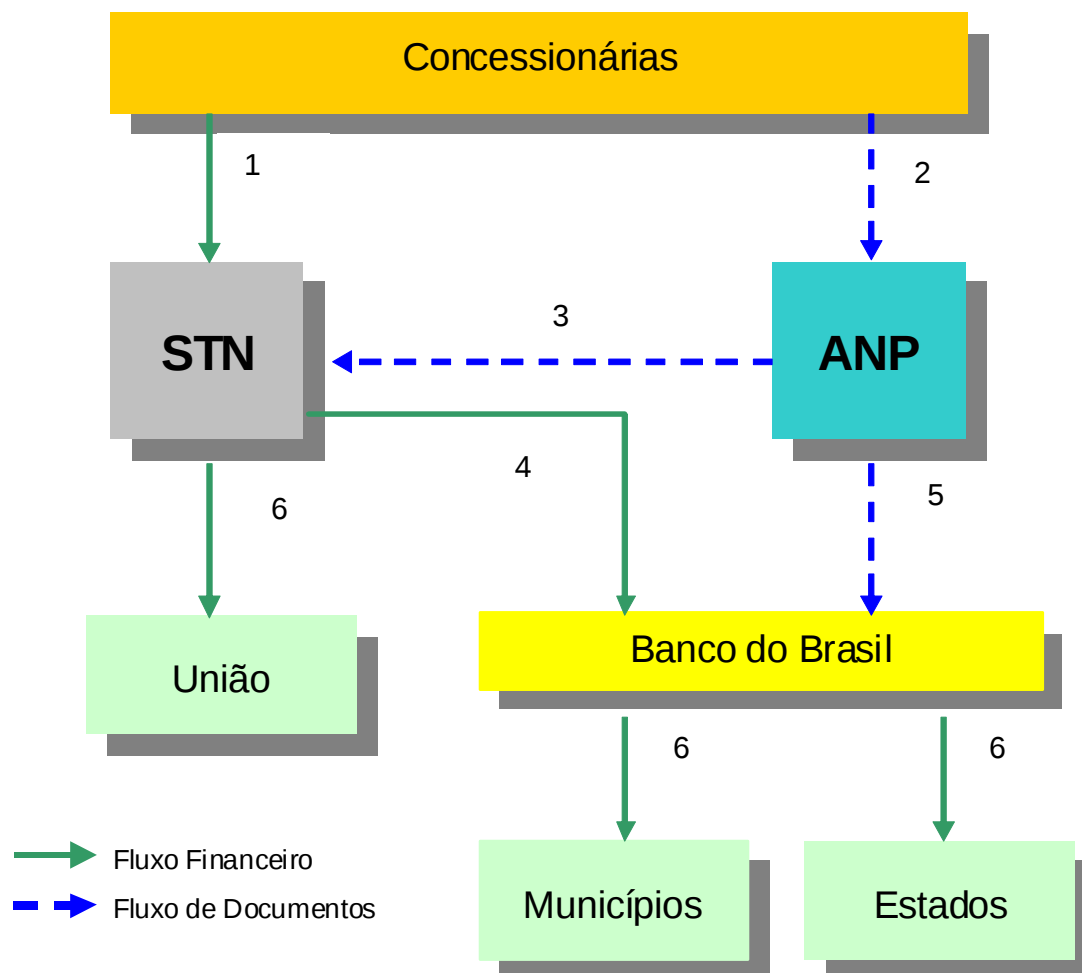
- 1- Contribuição da ANP na Audiência Pública
- 2- Conceito de Confrontação de Estados e Municípios
- 3- Municípios afetados por operações de embarque e desembarque
- 4- Regra de opção
- 5- Sistema de teto
- 6- Estimativas de Produção e Arrecadação das PGs



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Royalties e Participação Especial

Fluxo de Pagamento/Documentos



A MP 592/2012 adota os conceitos de “Estados produtores confrontantes” e “Municípios produtores confrontantes”

- com poço ou com campo?
- 63 municípios

A Lei 12.734/2012 adota os conceitos de “Estados confrontantes” e “Municípios confrontantes e respectivas áreas geoeconômicas, conforme definido (...) na Lei 7.525/1986”

- critério abrange mais municípios: ZPP, ZS e ZL
- 831 municípios

Beneficiários presentes na Lei 12.734/2012 e na MP 592/2012

Regulação (forma e critério) é da competência da ANP

Somente a Lei 12.734/2012 inclui os pontos de entrega às concessionárias de gás natural (*city gates*) produzido no país como instalações para fins de royalties

- critério mais abrangente

A **Lei 12.734/2012** determina que os recursos do **Fundo Especial do Petróleo (FEP)** serão distribuídos **somente** para os **estados e municípios que não receberem recursos de royalties (mar) e participação especial (terra e mar)**.

A **MP 592/2012 não** prevê esta regra de opção

Estados e municípios que receberem recursos de royalties (mar) e participação especial (terra e mar) **poderão optar** por receber os recursos do FEP, desde que abra mão dos royalties (mar) e participações especiais (terra e mar)

A parcela dos royalties (mar) e participação especial (terra e mar) **não distribuída** aos estados e municípios que optaram por receber os recursos do FEP, será **adicionada** aos recursos a serem distribuídos pelo FEP

A parcela do FEP **não distribuída** aos estados e municípios que optaram por receber os royalties (mar) e participação especial (terra e mar), será **redistribuída** aos demais estados e municípios beneficiários do FEP

A opção poderá ser feita após conhecido o valor dos royalties e da participação especial a serem distribuídos, **nos termos do regulamento**

Ocorre que **a decisão de um ente repercute nos valores a serem recebidos pelos demais – impossibilidade matemática**

Inviabilidade operacional – são cálculos complexos, envolvendo inúmeras informações (produção, movimentação, preços, etc) e a opção a ser feita após o cálculo geraria um novo cálculo (**retrabalho**) e um indesejado **atraso** de todo o processo de distribuição e recebimento das PGs aos próprios beneficiários

Lei 12.734/2012 - as receitas dos municípios, oriundas da produção terrestre e marítima, dos royalties (regime de partilha e/ou concessão) e das participações especiais, não podem ultrapassar o maior entre os seguintes valores:

I – os valores que o Município recebeu a título de *royalties* e participação especial em 2011;

II – 2 (duas) vezes o valor *per capita* distribuído pelo FPM, calculado em nível nacional, multiplicado pela população do Município.

A MP 592/2012 não adota o sistema de teto

Este sistema de teto não é auto aplicável

-Periodicidade: Royalties e PE de 2011: qual período? Ano, mês ou trimestre?

-Competência: a ANP possui os dados do item I e a Secretaria do Tesouro Nacional é a responsável pela transferência do FPM aos municípios (item II).



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Estimativas de Produção e Arrecadação das *PGs*.



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Produção estimada de **Petróleo**, segundo localização dos campos/poços, em milhões de barris por dia (**MMb/d**)

Localização	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Concessão - Terra	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
Concessão - Mar - Pre-Sal	0,3	0,5	0,7	1,1	1,2	1,4	1,5	1,4	1,3	1,1
Concessão - Mar - Demais Áreas	1,6	1,9	2,0	1,9	1,7	1,7	1,7	1,6	1,5	1,4
Cessão Onerosa	-	-	-	0,2	0,1	0,4	0,7	1,2	1,5	1,7
Total Geral	2,2	2,6	2,9	3,3	3,2	3,7	4,0	4,3	4,4	4,4

Fonte

2013/2017: Programa Anual de Produção (PAP)

2018/2022: Plano de Desenvolvimento (PD)

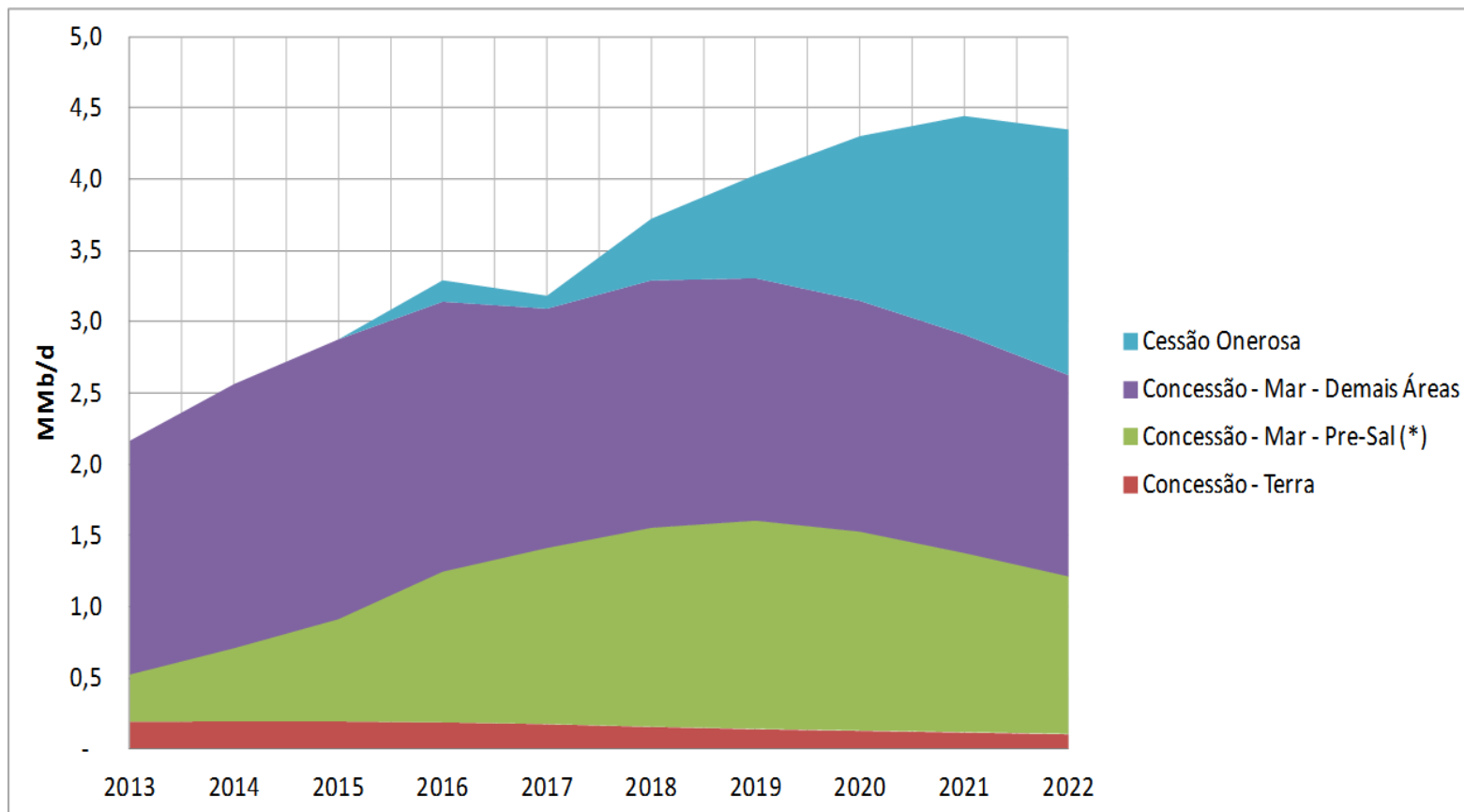
Pré Sal – conceito da MP592/2012

Contratos **já** celebrados



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Produção estimada de Petróleo, segundo localização dos campos/poços, em milhões de barris por dia (MMb/d)





anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Produção estimada de Gás Natural, segundo localização dos campos/poços, em milhões de metros cúbicos por dia (MMm³/d)

Localização	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Concessão - Terra	19,8	22,6	21,6	21,9	23,2	26,2	25,0	23,5	22,7	22,4
Concessão - Mar - Pre-Sal	10,9	18,3	26,6	41,8	50,5	58,2	62,2	58,7	52,5	46,3
Concessão - Mar - Demais Áreas	51,7	57,9	64,5	62,7	56,2	56,8	51,8	47,7	43,8	41,5
Cessão Onerosa	-	-	-	5,9	3,6	17,6	31,1	47,2	60,8	68,2
Total Geral	82,4	98,7	112,6	132,3	133,6	158,8	170,2	177,0	179,9	178,3

Fonte

2013/2017: Programa Anual de Produção (PAP)

2018/2022: Plano de Desenvolvimento (PD)

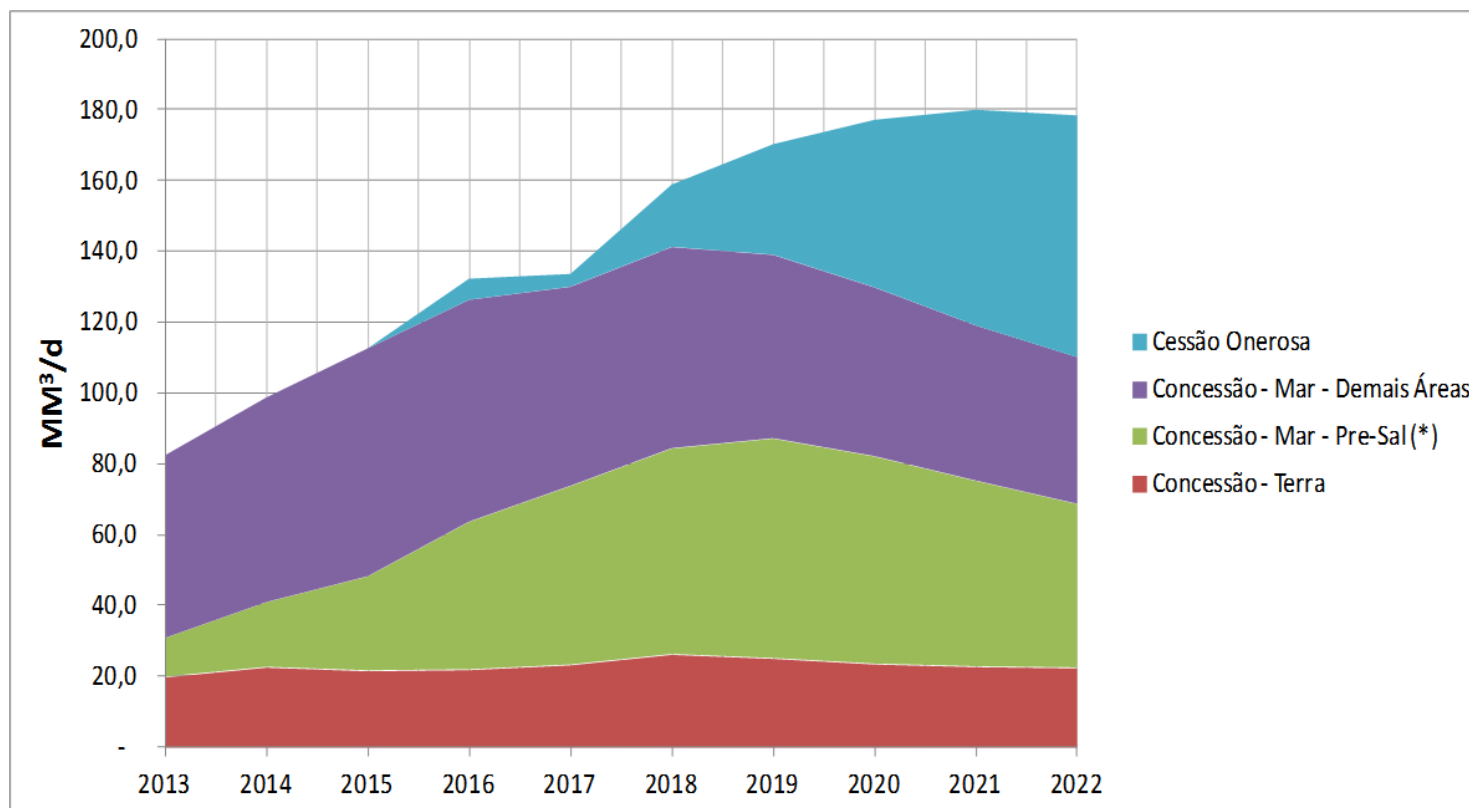
Pré Sal – conceito da MP592/2012

Contratos **já** celebrados



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Produção estimada de Gás Natural, segundo localização dos campos/poços, em milhões de metros cúbicos por dia (MMm³/d)





anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Estimativa de arrecadação das participações governamentais (Royalties + PE), segundo localização dos campos/poços produtores, em R\$ Bilhão

Localização	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Concessão - Terra	2,0	2,0	2,0	1,9	1,8	1,7	1,5	1,4	1,3	1,2
Concessão - Mar - Pre-Sal	4,9	8,9	14,4	23,9	29,3	33,3	34,8	33,7	30,3	26,2
Concessão - Mar - Demais Áreas	26,3	29,9	33,1	31,2	26,5	25,6	23,5	21,9	21,3	19,3
Cessão Onerosa	-	-	-	1,3	0,8	3,9	6,5	10,3	13,7	15,4
Total geral	33,2	40,9	49,5	58,4	58,4	64,4	66,2	67,3	66,6	62,1

Parâmetros

Câmbio: R\$2,03/US\$

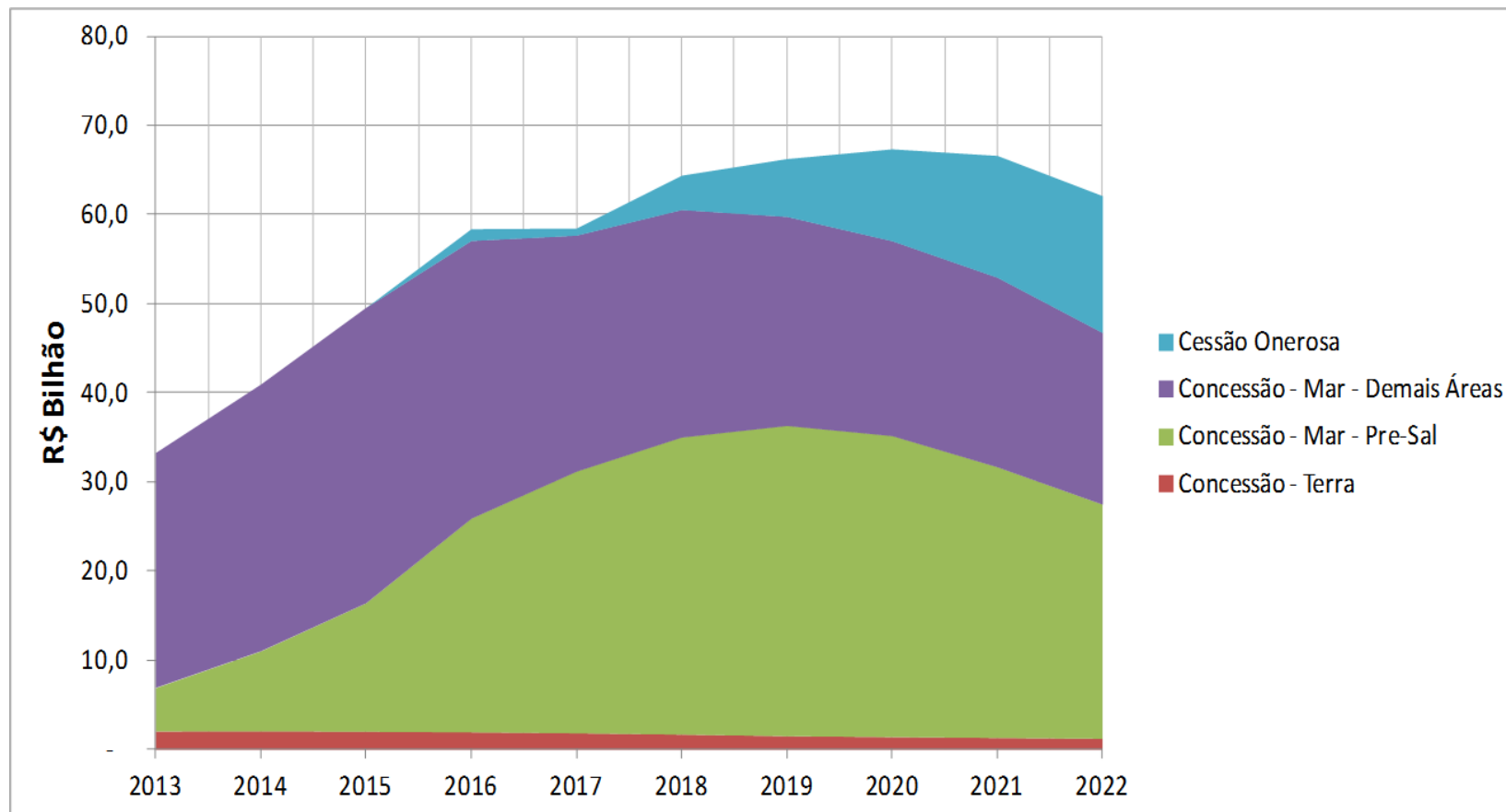
Brent: US\$112,5/bbl

Pré Sal – conceito da MP592/2012



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Estimativa de arrecadação das participações governamentais (Royalties + PE), segundo localização dos campos/poços produtores, em R\$ Bilhão





anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Estimativa de arrecadação de Royalties, segundo localização dos campos/poços produtores, em R\$ Bilhão

Localização	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Concessão - Terra	1,6	1,7	1,7	1,6	1,5	1,4	1,3	1,2	1,1	1,0
Concessão - Mar - Pre-Sal	2,8	4,4	6,2	9,2	10,7	12,1	12,7	12,1	10,9	9,6
Concessão - Mar - Demais Áreas	13,1	14,9	15,9	15,4	13,6	14,1	13,7	13,0	12,3	11,4
Cessão Onerosa	-	-	-	1,3	0,8	3,9	6,5	10,3	13,7	15,4
Total geral	17,6	21,0	23,8	27,5	26,7	31,4	34,2	36,7	38,0	37,4

Parâmetros

Câmbio: R\$2,03/US\$

Brent: US\$112,5/bbl

Pré Sal – conceito da MP592/2012



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Estimativa de arrecadação da PE, segundo localização dos campos/poços produtores, em R\$ Bilhão

Localização	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Concessão - Terra	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2
Concessão - Mar - Pre-Sal	2,0	4,5	8,1	14,7	18,6	21,2	22,1	21,6	19,4	16,6
Concessão - Mar - Demais Áreas	13,3	15,0	17,2	15,8	12,9	11,5	9,7	8,8	9,0	7,9
Cessão Onerosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total geral	15,6	19,9	25,7	30,9	31,7	32,9	32,0	30,7	28,6	24,7

Parâmetros

Câmbio: R\$2,03/US\$

Brent: US\$112,5/bbl

Pré Sal – conceito da MP592/2012



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

OBRIGADO!

José Gutman

Superintendente de Participações Governamentais
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Av. Rio Branco, 65 - 13º andar
Rio de Janeiro – RJ – Brasil
Tel.: (55 21) 2112-8483

www.anp.gov.br